



## PORTARIA Nº 11.190, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidade no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.427, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Processante para apuração de irregularidade no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: MARIA LUCIA JABLAUSKY;
- II - Vice-Presidente: ELIAS ALMEIDA DA SILVA;
- III - Membros:
  - a) HEMILENE MONTEIRO GOMES;
  - b) ROBERTO LUIZ LOZARGO;
  - c) RITA DE SOUZA CAMELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 11.019, de 5 de junho de 2017, e suas alterações.

Município de Mauá, em 31 de janeiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN  
Chefe de Gabinete

ad/